

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE APOIO ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015

AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES DESPORTIVAS

Aprovados na Reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2014



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	. 2
DESTINATÁRIOS	. 3
NATUREZA DOS APOIOS A DISPONIBILIZAR	. 3
PROGRAMAS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE APOIO	. 3
PROGRAMA I APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR	. 4
PROGRAMA II APOIO À PARTICIPAÇÃO/ ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA	. 5
PROGRAMA III APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SOCIAS E DESPORTIVAS .	. 5
PROGRAMA IV APOIO À FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS	. 5
ANEXOS	. 6



CÂMARA MUNICIPAL

INTRODUÇÃO

Desde 1991, que a Câmara Municipal de Cascais tem vindo a apoiar o desenvolvimento do Associativismo Desportivo, disponibilizando um conjunto de apoios a clubes desportivos e coletividades com valência desportiva, reconhecendo o papel fundamental destes agentes desportivos, no fomento e generalização da prática desportiva no concelho de Cascais.

A evolução natural do sistema desportivo levou a que a Câmara integrasse nas suas políticas de desenvolvimento, outros importantes agentes, tais como, os estabelecimentos de ensino, empresas e outras entidades públicas e privadas.

Em 2010, a Câmara Municipal de Cascais instituiu o Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas (Regulamento n.º 635/2010), com as alterações introduzidas à luz do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro (Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo), publicado na Série II do Diário da República n.º 143 de 26 de julho de 2010, que define as condições em que o Município apoia as entidades desportivas que desenvolvem a sua atividade no concelho de Cascais, estabelece as normas a que obedecem as respetivas candidaturas aos apoios municipais e, ainda, as regras por que se pauta a utilização dos mesmos.

Objetivo Geral

Constitui objetivo geral da CMC promover o desenvolvimento da atividade física e do desporto no Município de Cascais em colaboração com outras entidades intervenientes neste processo, aumentando o número de praticantes das diversas modalidades e atividades físicas, estruturando e qualificando os espaços desportivos e de lazer e apoiando, equitativamente, as iniciativas das entidades desportivas, bem como de cidadãos que pratiquem atividades desportivas de relevante interesse municipal.

Objetivos Específicos

Constituem objetivos específicos da CMC, com os apoios a conceder no âmbito do Regulamento Municipal:

- Fomentar a prática desportiva para todos, quer na vertente de recreação, quer na de rendimento;
- Aumentar a taxa de participação desportiva da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;
- Promover a diversidade de práticas desportivas;
- Qualificar os agentes desportivos, nomeadamente os técnicos desportivos e dirigentes;
- Apoiar as atividades desportivas, dando especial atenção ao aproveitamento escolar, aos grupos sociais especialmente carenciados, sendo objeto de programas adequados às respetivas necessidades, nomeadamente em relação às populações especiais, o caso das crianças em risco, pessoas com deficiência, idosos, entre outros;
- Rentabilizar, aumentar, diversificar e qualificar o parque desportivo da área do município.



DESTINATÁRIOS

Podem beneficiar dos apoios previstos no Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, as entidades legalmente constituídas e devidamente recenseadas no Registo Municipal de Entidades Desportivas da CMC, com sede social em Cascais e, em casos devidamente autorizados pela CMC, entidades sedeadas fora do concelho, mas cuja atividade e/ou projeto específico seja relevante e de reconhecido interesse para o Município.

Consideram-se entidades desportivas: as associações e clubes desportivos, os clubes de praticantes e outras entidades públicas ou privadas que desenvolvam atividades físicas e desportivas.

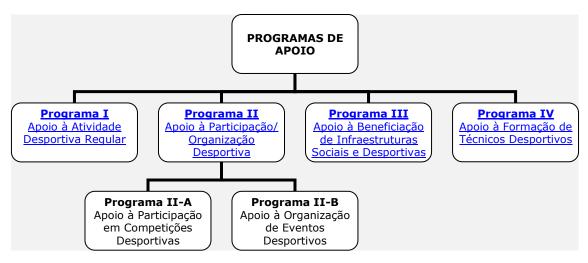
NATUREZA DOS APOIOS A DISPONIBILIZAR

A Câmara Municipal de Cascais, através do Pelouro do Desporto, prevê disponibilizar na época desportiva 2014/2015 apoios de natureza técnica, logística e financeira, no entanto a concessão de apoios técnicos e logísticos, está condicionada às disponibilidades operacionais da CMC e a concessão de apoios financeiros, está condicionada à disponibilidade orçamental da CMC.

A atribuição de apoios financeiros diretos, tem de ser sempre aprovada em deliberação camarária e obriga à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, mediante apresentação de candidatura ao respetivo programa de apoio.

PROGRAMAS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE APOIO

A CMC disponibiliza quatro programas de apoio designados "programas de desenvolvimento desportivo", que passamos a apresentar juntamente com os respetivos critérios específicos de apoio. A candidatura a estes programas tem de ser feita através do preenchimento de formulários próprios, disponíveis no portal da CMC e sob consulta em anexo.





PROGRAMA I | APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR

APOIOS A DISPONIBILIZAR Natureza dos Apoios	OBJETIVO DO PROGRAMA E CRITÉRIOS DE APOIO
Transporte Municipal	Apoiar no transporte de atletas (ou equipamentos) a competições desportivas oficiais. Consultar em anexo as condições de apoio de transporte e normas a cumprir.
Logístico	Formulário de pedido de transporte (online): www.cm-cascais.pt/formulario/apoio-atividade-desportiva- pedido-de-transporte.
Inscrição de atletas nas Associações/ Federações Desportivas Financeiro Indireto (se existir contrato-programa com a Associação/Federação) Financeiro Direto (se não existir contrato-programa com a Associação/Federação)	Assegurar o pagamento das seguintes despesas, atendendo ao nº máximo de atletas estabelecido para cada modalidade (sob consulta em anexo): taxa de inscrição (individual), 1ª emissão ou revalidação do cartão de inscrição e seguro desportivo. Este apoio destina-se, única e exclusivamente, a atletas/ equipas que reúnam simultaneamente os seguintes requisitos: Residentes em Cascais (munícipes); Participem nos quadros competitivos das Associações/ Federações Desportivas; Atletas do género masculino, com idades compreendidas entre os 8 e os 18 anos (inclusive). No caso de atletas que tenham subido ao escalão sénior (ou escalão acima de júnior) no mesmo clube, será pago o primeiro ano de inscrição; Atletas do género feminino, a partir dos 8 anos de idade (inclusive); Atletas portadores de deficiência, a partir dos 8 anos de idade (inclusive).
Utilização de instalações desportivas escolares (protocoladas) Financeiro Indireto Apoio geral ao funcionamento	Assegurar a utilização de instalações desportivas das escolas públicas com as quais a CMC tem protocolo/acordo, dando prioridade à entidades sem instalações próprias ou com instalações sobre ocupadas com dinâmicas desportivas, suportando os seguintes custos afetos à utilização: Até 31/Dez/2014 – Custos de limpeza e Consumos (água, eletricidade e gás), conforme acordado com cada uma das escolas. A partir de 01/Jan/2015 – Custos de limpeza, correspondentes ao período total de utilização das instalações pelos clubes. Os clubes suportam as restantes despesas de utilização (consumos de água, eletricidade, gás e despesas com os vigilantes). Apoiar o funcionamento geral das secções desportivas, incluindo a reparação/ aquisição de equipamentos desportivos
das secções desportivas Financeiro Direto	(comparticipação até 80% do valor com iva). Sem critério específico de apoio, mediante análise da candidatura.



PROGRAMA II | APOIO À PARTICIPAÇÃO/ ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA

APOIOS A DISPONIBILIZAR Natureza dos Apoios	OBJETIVO DO PROGRAMA E CRITÉRIOS DE APOIO
PROGRAMA II-A Apoio à participação em competições desportivas Financeiro Direto	Promover a participação em competições desportivas. Sem critério específico de apoio, mediante análise da candidatura.
PROGRAMA II-B Apoio à organização de eventos desportivos Técnico, Logístico e/ou Financeiro Direto	Promover a organização de eventos desportivos. Sem critério específico de apoio, mediante análise da candidatura.

PROGRAMA III | APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SOCIAS E DESPORTIVAS

APOIOS A DISPONIBILIZAR Natureza dos Apoios	OBJETIVO DO PROGRAMA E CRITÉRIOS DE APOIO
Apoio à beneficiação de infraestruturas sociais e desportivas Técnico e/ou Financeiro Direto	Contribuir para o melhoramento de infraestruturas sociais (sede social) e desportivas. Sem critério específico de apoio, mediante análise da candidatura. Comparticipação até 80% do valor com iva.

PROGRAMA IV | APOIO À FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS

APOIOS A DISPONIBILIZAR Natureza dos Apoios	OBJETIVO DO PROGRAMA E CRITÉRIOS DE APOIO
Apoio à formação de técnicos desportivos Financeiro Direto ou Indireto	Incentivar a formação de técnicos desportivos (treinadores). Sem critério específico de apoio, mediante análise da candidatura. Comparticipação até 50% do valor com iva.

Nota: Sempre que o apoio a conceder seja de natureza financeira (direta), carece de análise da respetiva candidatura, sendo decidido superiormente qual o montante a atribuir, podendo justificar-se a sua discussão em reunião com o Vereador do Desporto.



ANEXOS

ÍNDICE

- 1. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES DESPORTIVAS
- 2. MINUTA DE OFÍCIO (que acompanha o formulário de candidatura)
- 3. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PROGRAMA I
- 4. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PROGRAMA II-A
- 5. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PROGRAMA II-B
- 6. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PROGRAMA III
- 7. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PROGRAMA IV
- 8. <u>CONDIÇÕES DE APOIO DE TRANSPORTE E NORMAS A CUMPRIR</u> (PROGRAMA I)
- 9. QUADRO-RESUMO "MODALIDADES E NÚMERO MÁXIMO DE ATLETAS A APOIAR"